



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10874 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
24:04:13
1317

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol sintético no Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

ces
então

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol sintético no Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 10874/2013

Folha Nº 1

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a construção de um campo de futebol convencional ou de grama sintética no endereço referido acima.

Com uma população considerável Ceilândia não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 22 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Arquivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2013/04/22, 10:08

11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

1 ND Nº 1034112013

Folha Nº 02